



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.385.120/0001-10

DECRETO Nº 15 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Retifica o Decreto Municipal n.º 11 de 20 de julho de 2022 e dá outras providências".

A Prefeita de Simonésia, no exercício das suas atribuições, especialmente das que são conferidas no art. 96, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e

Art. 1º. Retifica-se o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 011/2022, passando a ser redigido da seguinte forma:

*"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação uma área de terras medindo **1.200,00 m²** (um mil e duzentos metros quadrados), decorrente do imóvel denominado "São Simão do Rio Preto", distrito de Simonésia-MG, de propriedade de MARIA DAS GRAÇAS CERQUEIRA - CPF.:964.086.426-91, e de seu esposo SAULO BERTO CERQUEIRA, CPF: 404.896.476-34, com área inicial de 02,8981ha (Dois hectares, oitenta e nove ares e oitenta e um centiares), registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu/MG, sob a matrícula nº 39.477, do Livro 02 de Registro Geral, confrontando por seus diversos lados com o imóvel da matrícula 2.781, Livro 02 de Registro Geral, com a Estrada Municipal, com o imóvel da Matrícula 4.893, Livro 02 de Registro Geral e com o imóvel da Matrícula 4.327, Livro 02 de Registro Geral".*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Simonésia-MG, 12 de setembro de 2022.

MARINALVA
FERREIRA:9375223
7600

Assinado de forma digital por
MARINALVA
FERREIRA:93752237600
Dados: 2022.09.14 12:13:51
-03'00"

MARINALVA FERREIRA
Prefeita do Município de Simonésia